



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 161, DE 07 DE JUNHO DE 1973.-

Dispoe sobre a Subdivisão da Subzona
A1 - CENTRAL PRINCIPAL de Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO saber que a Camara Municipal de Rio Branco apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É modificado o quadro nº 2, a que se refere
o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 152, de 19 de dezembro
de 1972, ficando a Sub-Zona A1 - Central Principal - subdividi-
da em duas zonas, com localização e limites abaixo especifica-
dos e constantes do mapa nº 1, anexo a esta lei:

I - ZONA A 1.1, que corresponde aos lotes situados
na:

- a) Rua Rui Barbosa, entre as ruas Getúlio Vargas
e s/nome, imediata;
- b) Rua Getúlio Vargas, entre a Rua Rui Barbosa e
Avenida Brasil;
- c) Avenida Brasil, entre as ruas Getúlio Vargas
e Floriano Peixoto;
- d) Rua Benjamin Constant, entre as ruas Floriano
Peixoto e Acre;
- e) Rua Acre, entre as ruas Epaminondas Jácome e
Benjamin Constant;
- f) Rua Getúlio Vargas, entre as ruas Benjamin
Constant e Epaminondas Jácome;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

193
2

g) Faixa posterior ao Palácio das Secretarias, entre as ruas Benjamin Constant e Avenida Brasil.


II - ZONA A 1.2, que corresponde ao restante da Sub-Zona A1.

Parágrafo Único - As características de dimensionamento, ocupação e utilização dos lotes correspondentes a cada zona são as constantes do quadro anexo nº 1 e representados nos inclusos gráficos nºs. 1, 2 e 3.

Art. 2º - As categorias de usos permitidos, tolerados ou proibidos para as zonas citadas no artigo anterior, são constantes do quadro nº 2, para a Sub Zona A1, a que se refere o artigo 15 da Lei nº 152, de 19 de dezembro de 1972.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 07 de junho de 1973.-


Engº JOSÉ DURVAL WANDERLEY DANTAS

Prefeito Municipal


RUI ALVES PEREIRA

Chefe da Div. de Administração


JOSÉ ALDEMIR DA SILVA

Chefe da Div. de Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

194
2

[Signature]
RUI ALVES FERREIRA
Chefe da Div. de Administração

[Signature]
JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Chefe da Div. de Serviços Municipais

[Signature]
HENRICO DE OLIVEIRA LESSA
Chefe da Div. Obras e Viação